



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 789/2022

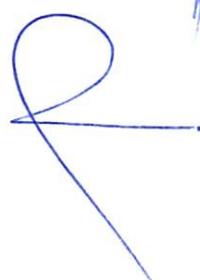
Modalidade: Tomada de Preço nº 07/2022

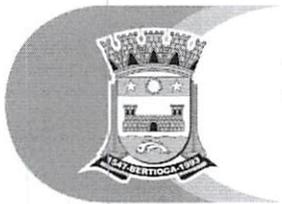
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento e identificação (com georeferenciamento) de todos os pontos de iluminação pública do município, incluindo a iluminação decorativa de praças, jardins, orla e ciclovia, no município de Bertiooga.

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 517/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo os prazos recursais, proceder a abertura do envelope 02 - proposta das empresas habilitadas em sessão anterior. Neste ato e credenciado como representante da empresa **WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA** a Sra Renata Luísa Branco Faravola, TG nº 42.920.244-1. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão e representantes presentes, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, desclassificar a proposta apresentada pela empresa **JVM CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.662.732/0001-00 por apresentar valor mensal divergente do valor global apresentado. Classificar em 1º lugar a empresa **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.346.561/0001-00, pelo valor global de R\$ 302.430,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos e trinta reais), em 2º lugar a empresa **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88 pelo valor global de R\$ 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais) em 3º lugar a empresa **REAZO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.589.915/0001-47 pelo valor global de R\$ 339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta reais) e em 4º lugar a empresa **WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.624.525/0001-00 pelo valor global de 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.


Ana Lucia Luchese
Presidente



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

[Handwritten signature]
Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

[Handwritten signature]
Dimas Rossi
Membro de Comissão

[Handwritten signature]
Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão

[Handwritten signature]
Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão

[Handwritten signature]
REAZO CONSTRUÇÕES LTDA

[Handwritten signature]
WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA

[Handwritten signature]